

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87224/2014**INTERESSADO: COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

ASSUNTO: AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS – CONCORRÊNCIA N.º 10/2014 – LOTES 1 E 2 – CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE NATUREZA CONTENCIOSA.

1. A avaliação e pontuação dos quesitos técnicos observaram os parâmetros definidos no Capítulo 7, do edital da Concorrência Pública n.º 10/2014;

2. Documentos em cópia simples, sem autenticação de sua validade por meios cartorários ou empregados desta DESO, foram desconsiderados;

3. Na avaliação dos atestados de capacidade técnica, foram desconsiderados: 3.1) atestados onde não era possível identificar o período de início ou de término da prestação de serviços; 3.2) atestados conferidos à pessoa física, e não à sociedade de advogados; 3.3) atestados emitidos aos associados; 3.4) atestados confeccionados em papel sem timbre;

4. Quando os atestados informavam início da prestação do serviço indicando apenas o ano, considerou-se o último mês do ano indicado, ou seja, dezembro;

5. Fora desconsiderados os contratos desacompanhados de atestados ou aditivos de prazo, por não ser possível extrair dos mesmos se foram executados até o término da vigência ou rescindidos antecipadamente.

6. Quando os atestados referiam-se ao mesmo ano, foi atribuída a nota de 1 (um) ponto para cada ano de exercício comprovado, conforme previsto no edital;

7. Para cálculo das ações judiciais, foram descartados os desdobramentos dos processos em 2ª instância e Tribunais Superiores, por se tratar de um mesmo processo judicial;

André Luis Pereira Oliveira
Lider da 1.0.04.00/ASJU
PAB - 4274

8. Após as devidas avaliações, foram encontradas as seguintes notas para o

LOTE I:

Classificação	Licitante	Nota	Situação
01	PESSOA & PESSOA ADVOGADOS ASSOCIADOS	100	Classificada
02	DÉCIO FREIRE E ADVOGADOS ASSOCIADOS	93	Classificada
03	ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA BARACHÍSIO LISBÔA TOSTES & DE PAULA ADVOCACIA EMPRESARIAL	91	Classificada
04	EURÍPEDES COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS	87	Classificada
05	AZI, TORRES, CASTRO, HABIB E PINTO ADVOGADOS ASSOCIADOS	79	Classificada
06	OLIVEIRA E GUIMARÃES ADVOGADOS E CONSULTORES ASSOCIADOS	73	Classificada
XX	DAL BOSCO ADVOGADOS	51	Desclassificada
XX	CARVALHO, FAIRBAIRN & GUIDI ADVOGADOS	39	Desclassificada

9. Após as devidas avaliações, foram encontradas as seguintes notas para o

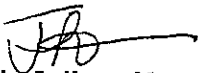
LOTE II:

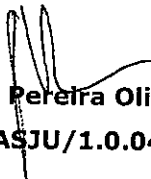
Classificação	Licitante	Nota	Situação
01	DÉCIO FREIRE E ADVOGADOS ASSOCIADOS	97	Classificada
02	TOSTES & DE PAULA ADVOCACIA EMPRESARIAL	93	Classificada
03	ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA BARACHÍSIO LISBÔA	91	Classificada
04	OLIVEIRA E GUIMARÃES	90	Classificada

André Luis Pereira Oliveira
Lider de 1.0.04.00/ASJU
PAB - 4274

	ADVOGADOS CONSULTORES ASSOCIADOS E		
05	DAL BOSCO ADVOGADOS	86	Classificada
06	AZI, TORRES, CASTRO, HABIB E PINTO ADVOGADOS ASSOCIADOS DÓREA E NASCIMENTO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	80	Classificadas
07	SÁVIO ALBERGARIA ADVOGADOS ASSOCIADOS	72	Classificada
XX	PESSOA & PESSOA ADVOGADOS ASSOCIADOS	59	Desclassificada
XX	CARVALHO, FAIRBAIRN & GUIDI ADVOGADOS	54	Desclassificada
XX	ADV - AUGUSTO, DÓRIA E VICTOR ADVOGADOS ASSOCIADOS	53	Desclassificada
XX	BISPO VIEIRA ALVARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	35	Desclassificada

Aracaju, 27 de março de 2015.


Fabíola Julisse Mendes Medeiros
Advogada/OAB-SE 3.488
1.0.04.00/ASJU


André Luis Pereira Oliveira
Chefe da ASJU/1.0.04.00